

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA		116.404
ANO		2015
MÊS		05
AUTENTICAÇÃO		1
		
FUSÃO		
MATRÍCULA		
DATA		
TRANSFERÊNCIAS		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
ENCERRAMENTO		
DATA		
MICROFILMAGEM		
DATA	ROLO	
TRANSPORTE		
FICHA		
DATA		

MATRÍCULA Nº

116.404 IMÓVEL: Lote urbano nº 21, da quadra nº 5251, do Loteamento Don Leonardo, sito na cidade e Comarca de Chapecó/SC, com área de 360,00 m², com as seguintes confrontações: ao NORTE em 30,00 metros, com o Lote 22; ao SUL em 30,00 metros, com o Lote 20; ao LESTE em 12,00 metros, com o lote 23; ao OESTE em 12,00 metros, com a Rua "F". **PROPRIETÁRIA: LCB IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.783/0001-42, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 180-E, esquina com a Rua Hermes da Fonseca, Sala 01, Edifício Paraíso do Sol, Bairro São Cristóvão, na cidade e Comarca de Chapecó/SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob nº 99.490 do livro 2 - Registro Geral, neste Ofício. Dou fé. TB. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto *Eduardo Somensi* Eduardo Somensi.

AV.1 - 116.404: PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: Conforme R.9-99.490, consta: "Conforme Escritura Pública de Garantia de Obrigações Assumidas em Execução de Loteamento com Hipoteca, lavrada na Escritania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 18/12/2014, no Livro nº. 023, as folhas 001/026, através de sua Escrivã Substituta, Daniela Dal Santo, todas as obras de infraestruturas do referido loteamento terão o prazo de dois (02) anos, contados da data de aprovação do loteamento (05/03/2015) de acordo com o disposto no artigo 267 da Lei 202/04 de Chapecó/SC." Dou fé. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto *Eduardo Somensi* Eduardo Somensi.

AV.2 - 116.404: **INDISPONIBILIDADE:** Conforme AV.2-99.490, consta: "De acordo com Ofício nº 018120028171-006, emitido em 23/05/2012 pelo M.M. Juiz Substituto da 3ª Vara Cível, desta Comarca de Chapecó-SC, Dr. Rafael Goulart Sardá, pertinente aos Autos de Ação Cautelar Inominada/atípica/Cautelar nº 018.12.002817-1, que tem como Requerente Maximino Giaretton e outros, e requerido L.C.B. Imóveis Ltda, procede-se a esta averbação, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do juízo acima supracitado". Dou fê. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

 Eduardo Somensi.

AV.3 - 116.404: **INDISPONIBILIDADE:** Conforme AV.3-99.490, consta: "De acordo com Despacho, emitido em 20/07/2012, pelo M.M. Juiz-Corregedor da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, Divisão Administrativa, Dr. Davidson Jahn Mello, pertinente aos Autos nº 0012258-28.2012.8.24.0600, que tem como requerente Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó-SC e outro, e requerido LCB Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 107599.2 - 0 116404.05

MATRÍCULA	
116.404	
ANO	
2015	
FICHA	
1 - v	
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

MATRÍCULA Nº

116.404 - Continuação - AV.3

conforme determinado". Dou fé. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto
Eduardo Somensi Eduardo Somensi.

AV.4 - 116.404: **INDISPONIBILIDADE:** Conforme AV.4-99.490, consta: "De acordo com Ofício nº 018120139399-000-002, emitido em 29/06/2012, pelo M.M. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Chapecó-SC, Dr. Selso de Oliveira, pertinente aos Autos de Ação Civil Pública/Lei Especial nº 018.12.013939-9, que tem como requerente Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e requerido L.C.B Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado". Dou fé. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

Eduardo Somensi Eduardo Somensi.

AV.5 - 116.404: **ARROLAMENTO DE BENS:** Conforme AV.7-99.490, consta: "De acordo com requisição nº 14.00.01.06.81, emitida em 10 de outubro de 2014, pelo Delegado da Receita Federal do Brasil DRF-Joaçaba do Ministério da Fazenda - Receita Federal, em Joaçaba/SC, Sr. Mauro Batista Neto - Matrícula: 1296003, procede-se ao ARROLAMENTO do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, em ocorrendo alienação, transferência ou oneração deste imóvel, deverá ser comunicada, para a Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas". Dou fé. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

Eduardo Somensi
Eduardo Somensi.

AV.6 - 116.404: **CANCELAMENTO**: De acordo com AV.12-99.490, consta: "Protocolado sob nº 305.784 aos 08 de setembro de 2016. De acordo com Ofício nº 0002817-23.2012.8.24.0018-0008, expedido em 01 de setembro de 2016, pelo MM. Dr. Marcos Bigolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Município e Comarca de Chapecó/SC, juntamente com Ofício nº 0002817-23.2012.8.24.0018-0009, expedido em 13 de outubro de 2016, assinado pela Sra. Claudia Sbeghen, Chefe de Cartório, por ordem do MM. Juiz de Direito supramencionado, pertinente a Ação Cautelar Inominada, autos nº 0002817-23.2012.8.24.0018, procede-se o CANCELAMENTO da Indisponibilidade no AV-2 especificada, conforme determinado". Dou fé. COR. Chapecó/SC, 17 de outubro de 2016. O Escrevente Substituto

Eduardo Somensi.

AV.7 - 116.404: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 323.883 de 03 de novembro de 2017. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade, emitida em 30 de outubro de 2017, via Central de

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 2

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

CNM 107599.2 - 0 1164 0 4.05

[illegible]

MATRÍCULA N°

116.404 - Continuação - AV.7

Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Sr. Ivan Pedro Gandolfi, da 1ª Vara Federal de Chapecó/SC, através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.3013.00392554-IA-630, referente ao processo nº 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da LCB Imóveis Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado. Dou fé. MO. Chapecó/SC, 04 de dezembro de 2017. Emolumentos: Isento (artigo 33, §3º da Lei Complementar Estadual nº 156/97). Selo de fiscalização: EW144334-QENN. O Escrevente Substituto

Eduardo Somensi.

AV-8 - 116.404: CANCELAMENTO DA AV-5: Protocolo nº 360.547, de 30 de abril de 2020.

De acordo com o Ofício SEI nº 98731/2020/ME, juntamente com despacho de encaminhamento, ambos emitidos em 23/04/2020 pelo Procurador Adam Haas, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Chapecó/SC, referente ao processo nº 10925.722103/2014-60, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** do Arrolamento na AV-5 especificado, conforme solicitado.

Dou fê. JS. Chapecó/SC, 21 de maio de 2020. Selo: Isento (Art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: FRK00258-VL26. A Escrevente Substituta Legal

 Viviane Schumacher.

AV.9 - 116.404: **PENHORA**: Protocolo nº 358.395 de 19 de fevereiro de 2020 (art. 646, § 1º, do CNCJ/SC).

De acordo com Decisão, a qual serve como Termo de Penhora e Ofício, juntamente com Decisão, a qual serve como Ofício nº 720006543668, ambas assinadas eletronicamente em 11/02/2020 e 14/10/2020, respectivamente, pela Dra. Adriana Regina Barni Ritter, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, pertinente à Execução Fiscal nº 5003521-11.2018.4.04.7202, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face dos executados L C B Imóveis Ltda - ME e Luciano Campos Batistello, procede-se à PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 5.861.898,01 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e um centavo, em 10/2019). FRJ, isento. Depositário: Luciano Campos Batistello.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 28 de janeiro de 2021. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80). ~~Selo de fiscalização:~~ FXS90021-3CD9. A Escrevente Substituta Legal

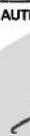
Viviane Schumacher.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	
ANO	116.404
FICHA	2021
AUTENTICAÇÃO	
2 ^a v	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROL
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

MATRÍCULA N°

116.404 - Continuação -

AV.10 - 116.404: **CANCELAMENTO DA AV.3 E DA AV.4:** Protocolo nº 371.048, de 10 de dezembro de 2020 (art. 646, § 1º, do CNCJ/SC).

De acordo com a AV.261 da matrícula nº 99.490, Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, procede-se a esta averbação de transporte para constar o CANCELAMENTO das indisponibilidades da AV.3 e da AV.4 especificadas.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 01 de fevereiro de 2021. Selo: Isento (Art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: FXS90116-VED4. A Escrevente Substituta Legal

 Viviane Schumacher.

AV.11 - 116.404: **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO:** Protocolo nº 387.775, de 12 de novembro de 2021.

De acordo com requerimento datado de 11/11/2021, do exequente LUIZ ROBERTO MONTEIRO DENARDIN, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade nº 2.542.535, CPF nº 892.573.169-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1.129-D, Bairro Presidente Médici, no Município de Chapecó/SC, neste ato representado por seu procurador Renan Paglia, OAB/SC nº 36.228, nos termos do Instrumento Particular de Procuração datado de 09/09/2021, e conforme Certidão emitida em 10/11/2021, nos termos do art. 828 do CPC, averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5024082-78.2021.8.24.0018, distribuída e admitida pelo Dr. Ederson Tortelli, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC. Ação ajuizada em 09/09/2021. Assunto: Adimplemento e Extinção (Direito Civil). Exequente: Luiz Roberto Monteiro Denardin, CPF nº 892.573.169-04 e outro. Executada: LCB Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42 e outros. Valor da causa: R\$ 2.211.433,17 (dois milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezessete centavos).

Dou fê. EG. Chapecó/SC, 09 de dezembro de 2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 93,38. Selo de fiscalização: GID94760-PPTO. A Escrevente Substituta Legal

 Viviane Schumacher.

AV.12 - 116.404: **BLOQUEIO DA MATRÍCULA:** Protocolo nº 390.538, de 13 de janeiro de 2022.

De acordo com o Ofício nº 310022959839, assinado eletronicamente em 12/01/2022 pela Chefe de Cartório Substituta Ana Paula Bittencourt Rauhen, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação Civil Pública Cível, autos nº 0013939-33.2012.8.24.0018, que tem como autor Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e como réus LCB Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 3

Continua no verso



Gelson Oliveira Fenni
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.404

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 116.404

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599.2 - 0 1 1 6 4 0 4 . 0 5

FICHA: 3

para constar o BLOQUEIO DA PRESENTE MATRÍCULA, conforme determinado.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 26 de janeiro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: GGZ68686-YKCD. A Escrevente Substituta Legal *Viviane Schumacher*.

AV.13 - 116.404: **CANCELAMENTO DA AV.12:** Protocolo nº 391.929, de 10 de fevereiro de 2022.

De acordo com o Ofício nº 310024410063, assinado eletronicamente em 21/02/2022 pelo Chefe de Cartório Aderbal Mendes de Oliveira, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação Civil Pública Cível, autos nº 0013939-33.2012.8.24.0018, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO do bloqueio na AV.12 especificada, conforme determinado.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 23 de fevereiro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: GGZ69775-L75C. A Escrevente Substituta Legal *Viviane Schumacher*.

AV.14 - 116.404: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 415.508, de 28 de junho de 2023.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 27/06/2023, por Gilnei Hax, da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2717.02779727-IA-051, referente ao processo nº 0000507-20.2023.5.12.0058, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 09 de agosto de 2023. Emolumentos: Isento (emolumentos não incidentes, conforme Circulares nº 170/2022 e nº 235/2022, ambas da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GSE40959-J03T. A Escrevente Substituta *Michele Martin Oliveira*.

AV.15 - 116.404: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA:** Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.278 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, abaixo qualificada, neste ato representada pela administradora judicial Mauricio Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente pela sócia Rose Maria Londro dos Passos, OAB/SC n. 36876, conforme Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, e Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, juntamente com a Alteração Contratual n. 5, datada de 19/10/2021, registrada na JUCESC sob n. 20217754317 em 27/10/2021, com base no art. 688, § 1º e § 6º, do CNCGJ/SC c/c art. 213, I, 'g', da Lei n. 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que a empresa LCB IMÓVEIS LTDA, passou a denominar-se: **FULL IMÓVEIS LTDA**, CNPJ n. 07.614.783/0001-42, com sede na Rua Camilo Pereira de Lima, n. 1015, casa

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO



Selson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNM 107599.2.0 116404.05
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA:

116.404

3V

116.404 - Continuação - AV.15

01, Bairro Roseira de São Sebastião, no Município de São José dos Pinhais/PR, CEP 83070-330.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77245-OF75. A
Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.16 - 116.404: **CONCLUSÃO DAS OBRAS:** Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.280 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297 de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, qualificada na AV.278, neste ato representada pela administradora judicial Mauricio Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente por sua sócia Rose Maria Londro dos Passos, OAB/SC n. 36876, juntamente com o Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, e o Termo de Recebimento e Liberação da Caução, emitido em 09/12/2021, pela Secretária de Desenvolvimento e Planejamento Gerência de Parcelamento do Solo e Informações Cartográficas do Município de Chapecó/SC, assinado pela engenheira civil Natalia Sfredo Calliari, pela arquiteta e urbanista Carla Balen Vidmar, pela engenheira civil Mayara Gonsales e pelo diretor geral de planejamento e desenvolvimento Mauricio Lise da Rocha; procede-se a esta averbação para constar a **CONCLUSÃO DAS OBRAS** do "LOTEAMENTO DON LEONARDO".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77246-NWG0. A
Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.17 - 116.404: **CANCELAMENTO DA AV.11:** Protocolo n. 425.528, de 09 de fevereiro de 2024.

De acordo com requerimento, datado de 09/02/2024, de LUIZ ROBERTO MONTEIRO DENARDIN, brasileiro, nascido em 01/07/1976, casado, CPF n. 892.573.169-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, n. 1129-D, Bairro Presidente Médici, no Município de Chapecó/SC, assinado digitalmente por seu procurador, Renan Paglia, procede-se ao CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO na AV.11 especificada.

Dou fé. BFS. Chapecó/SC, 26 de fevereiro de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. 25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%, FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). 4,53. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 143,50. Selo de fiscalização: HAK71726-O776. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 4



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.404

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 116.404

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: 4

AV.18 - 116.404: **CANCELAMENTO DA AV.7:** Protocolo n. 427.235, de 20 de março de 2024.

De acordo com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 13/03/2024, por Diego Guarezi Brocca, da 1ª Vara Federal de Chapecó/SC, Protocolo de Cancelamento n. 202403.1316.03214798-MA-730, referente ao processo n. 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE na AV.7 especificada, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 03 de abril de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. 25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). 4,53. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 143,50. Selo de fiscalização: HBM02220-4GZOA. A Escrevente Substituta *Michele Martin Oliveira* Michele Martin Oliveira.

AV.19 - 116.404: **CANCELAMENTO DA AV.9:** Protocolo n. 427.234, de 20 de março de 2024.

De acordo com a Decisão proferida em 13/03/2024, assinada eletronicamente pelo Dr. Paulo Paim da Silva, Juiz Federal da 7ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPOA16), pertinente à Ação Cautelar Fiscal, autos n. 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA PENHORA na AV.9 especificada, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 04 de abril de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. 25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). 4,53. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 143,50. Selo de fiscalização: HBM02705-7CJ3. A Escrevente Substituta *Michele Martin Oliveira* Michele Martin Oliveira.

AV.20 - 116.404: **RETIFICAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 432.274 de 02 de julho de 2024.

Nos termos do art. 868 e do art. 869, § 2º, ambos do CNCGFE, os quais determinaram a averbação das ordens de indisponibilidade oriundas da CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade) independentemente do pagamento prévio de emolumentos, procede-se a esta averbação para constar que o interessado/executado na indisponibilidade inscrita sob a AV.14 não é beneficiário da gratuidade de justiça.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 04 de julho de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,53. Total: R\$ 143,50. Selo de fiscalização: HEJ43738-5IIS. O Escrevente Substituto *Cleberton Oliveira dos Reis* Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.21 - 116.404: **CANCELAMENTO DA AV.14:** Protocolo nº 432.274 de 02 de julho de 2024.

De acordo com o Ofício nº 311/2024, expedido e assinado eletronicamente em 02/07/2024, pela Diretora de Secretaria Liciane Fatima Zimmer Di Domenico, por ordem do Juiz de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, pertinente aos Embargos de Terceiro Cível, autos nº 0000742-50.2024.5.12.0058, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE na AV.14 especificada, conforme determinado.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO



Selson Oliveira Fenni
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.404

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 116.404

- Continuação -

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0116404-05

FICHA: 04 V

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 04 de julho de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 25,73 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,53. Total: R\$ 143,50. Selo de fiscalização: HEJ43739-RD9E. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.22 - 116.404: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 415.797 de 05 de julho de 2023 (art. 837, §1º, do CNCGFE/SC).

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 03/07/2023, por Nestor Matias Schneider, Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0313.02789244-IA-360, juntamente com o Despacho servindo como ofício proferido em 11/11/2024, pelo Dr. Alexandre Silva de Lorenzi Dinon, Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, referente ao processo nº 0000456-12.2023.5.12.0057, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 02 de dezembro de 2024. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HIG77432-DZPP. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.23 - 116.404: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 438.832 de 03 de dezembro de 2024.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29/11/2024, por Neusa Sumiko Yoshida, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2917.03729713-IA-320, referente ao processo nº 0000144-75.2024.5.09.0965, de Indisponibilidade nº 202411.2917.03729713-IA-320, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, Cnpj nº 07.614.783.0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 06 de janeiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HJQ79347-FY1X. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.24 - 116.404: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 441.194 de 14 de fevereiro de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 13/02/2025, por Pedro Casimiro Campos de Oliveira Filho, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.1314.03839023-IA-960, referente ao processo nº 0000212-32.2024.5.09.0122, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, Cnpj nº 07.614.783.0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 19 de fevereiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HKH33210-A581. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 05



Bruno Gressi Faria
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.404

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 116.404

1º Office de
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0116404-05

FICHA: 05

AV.25 - 116.404: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 447.984 de 22 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 21/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2115.04206629-IA-753, referente ao processo nº 0000922-52.2024.5.09.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HPB23079-C31C. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.26 - 116.404: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 447.911 de 21 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 20/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2015.04203406-IA-990, referente ao processo nº 0000923-37.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HPB23823-J8QR. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.27 - 116.404: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 448.214 de 29 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 28/08/2025, por Kelly Regina Alge Monteiro, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2813.04222753-IA-494, referente ao processo nº 0000924-22.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 03 de setembro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HPB28673-TIJ0. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.